MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO – IBC – BAIRRO PRAIA – TAQUARI / RS

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo apresentar as informações necessárias e estabelecer as diretrizes básicas para a elaboração dos projetos básico e executivo e para a EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO – IBC NO BAIRRO PRAIA, EM TAQUARI / RS, sob o regime de contratação integrada.

a) As medidas, cotas, quantitativos e condições constantes no Anteprojeto deverão ser obrigatoriamente conferidos no local e consolidados nos projetos básico e executivo pela CONTRATADA.

b) Em local aprovado pela FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento, será colocada placa de obra conforme modelo e orientações a serem fornecidos.

c) Sempre que neste Memorial ou nos documentos de referência constar a expressão “ou similar”, a alternativa deverá possuir desempenho e qualidade equivalentes ou superiores, ficando sujeita à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) Deverá ser retirado imediatamente do canteiro qualquer material rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO.

e) A CONTRATADA deverá desfazer, corrigir ou refazer os serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

f) Deverão permanecer no escritório da obra os projetos, detalhamentos, memoriais, especificações, planilhas e demais documentos técnicos atualizados, sempre disponíveis à consulta da FISCALIZAÇÃO.

g) Qualquer divergência ou dúvida entre os documentos da contratação deverá ser formalmente submetida à Secretaria Municipal de Planejamento antes da execução do serviço correspondente.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

1. OBJETO E FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes básicas para a contratação de empresa especializada, sob o regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, destinada à elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, levantamentos, estudos, ensaios, orçamento e demais documentos técnicos, bem como à execução integral das obras e serviços de engenharia para implantação de Intervenção de Baixo Custo – IBC no Bairro Praia, Município de Taquari/RS.

A intervenção integra as ações de recuperação da área atingida pelo desastre de 01 de maio de 2024 e tem como finalidade qualificar áreas anteriormente ocupadas por habitações afetadas, destinando-as a espaços públicos de lazer, esporte, recreação, contemplação, convivência e melhoria urbana, considerando a condição ribeirinha e sujeita a inundações.

Os documentos do Anteprojeto possuem caráter de referência para o desenvolvimento da solução definitiva. A CONTRATADA deverá conferir em campo as condições existentes e consolidar dimensões, quantitativos, materiais, métodos executivos e compatibilizações nos projetos básico e executivo.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INTERVENÇÃO

A área de referência da proposta é de 38.902,22 m², situada no Bairro Praia, abrangendo áreas nas ruas Riachuelo, Franklin P. Filho, Jacob Arnt e Navegantes. A implantação é composta por módulos de Intervenção de Baixo Custo distribuídos no território e por estruturas e serviços complementares.

A solução compreende, entre outros elementos: áreas gramadas e arborizadas; espaços de permanência; áreas de recreação infantil; academia ao ar livre; quadras e áreas esportivas; ciclovia/pisos pintados; pavimentos drenantes; mobiliário urbano; pergolados; calçadas acessíveis; rampas e piso podotátil; iluminação pública; Deck da Escadaria; Deck de Pescaria; rampa de pedestres; escadaria; rampa náutica; e serviços de infraestrutura necessários ao funcionamento do conjunto.

Assim como áreas destinadas a aterro para implantação das benfeitorias, bem como a necessidade de preservação e integração de elementos existentes quando compatíveis com a solução aprovada.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELOS PROJETOS

Por se tratar de contratação integrada, compete à CONTRATADA desenvolver a solução técnica completa a partir do Anteprojeto e dos requisitos da Administração, assumindo a responsabilidade pelos levantamentos, verificações, dimensionamentos, detalhamentos, compatibilizações e execução.

Os projetos deverão ser concebidos de forma integrada, abrangendo todas as disciplinas necessárias à entrega completa do empreendimento, incluindo, conforme aplicabilidade: arquitetura e urbanismo, topografia, terraplenagem, geotecnia, estruturas e fundações, drenagem, instalações elétricas e iluminação, pavimentação e passeios, acessibilidade, paisagismo, sinalização, mobiliário, equipamentos urbanos e esportivos, instalações hidrossanitárias e demais projetos complementares necessários.

Nenhum serviço definitivo deverá ser executado antes da aprovação dos respectivos projetos e documentos técnicos pela CONTRATANTE, ressalvados levantamentos, serviços preliminares e atividades expressamente autorizadas pela Fiscalização.

4. LEVANTAMENTOS, ESTUDOS E PROJETOS

4.1 Levantamento planialtimétrico cadastral e locação

Deverá ser realizado levantamento planialtimétrico cadastral suficiente para caracterizar o terreno, vias, limites, cotas, interferências, estruturas existentes, vegetação relevante, redes aparentes e demais elementos necessários ao projeto. A locação das obras deverá ser executada com equipamentos e procedimentos topográficos adequados, garantindo a correta implantação dos elementos aprovados.

4.2 Investigações geotécnicas e verificações do solo

A CONTRATADA deverá realizar as investigações, ensaios e verificações geotécnicas necessárias ao dimensionamento seguro das fundações, estruturas, aterros, pavimentos e demais elementos, compatibilizando os resultados com as condições de área ribeirinha e sujeita à inundação.

4.3 Projeto básico e projeto executivo

O Projeto Básico deverá definir suficientemente a solução adotada, demonstrando compatibilidade entre disciplinas, métodos executivos e quantitativos. O Projeto Executivo deverá conter todos os desenhos, detalhes, memoriais, especificações, cálculos e elementos necessários à execução completa, segura e fiscalizável da obra.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

Os documentos deverão ser entregues em PDF e em formatos editáveis compatíveis com os softwares utilizados pela Administração, quando aplicável, acompanhados das respectivas ARTs e/ou RRTs.

4.4 Orçamento, memória de cálculo e cronograma

A CONTRATADA deverá consolidar a planilha orçamentária detalhada, composições de custos unitários, BDI, encargos sociais, memórias de cálculo dos quantitativos e cronograma físico-financeiro, mantendo compatibilidade com o valor máximo da contratação, com o Plano de Trabalho aprovado e com as condições do recurso federal.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá implantar e manter o canteiro de obras em condições adequadas de segurança, higiene, organização e funcionamento, incluindo mobilização e desmobilização, instalações provisórias, sinalização, controle de acesso e demais recursos necessários.

Estão previstas instalações de containers para escritório com sanitário, almoxarifado e para depósito, além de administração local da obra com profissionais compatíveis com as atividades executadas.

Deverá ser instalada placa de obra conforme padrão e orientação da CONTRATANTE. O fechamento do perímetro deverá ser executado conforme o projeto de canteiro aprovado. O Anteprojeto indica fechamento com tapumes e portões, devendo a solução definitiva compatibilizar segurança, acessos de obra, circulação local e etapas executivas.

A obra deverá permanecer limpa e organizada durante toda a execução. Resíduos, materiais rejeitados e entulhos deverão ser removidos e destinados de forma ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável.

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias a execução da obra, serão por conta da contratada.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a esta SMP, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

6. LIMPEZA, DEMOLIÇÕES E PREPARAÇÃO DAS ÁREAS

Antes da implantação das novas estruturas deverão ser executados os serviços de limpeza, preparação, regularização e, onde indicado, demolição e remoção das estruturas existentes incompatíveis com a intervenção.

Deverá ser realizada a limpeza mecanizada de camada vegetal e pequenas árvores, demolição mecanizada de alvenaria sem reaproveitamento, carga, transporte e descarga de entulho e regularização/compactação de subleito. A CONTRATADA deverá confirmar os quantitativos e delimitar as demolições no projeto executivo, preservando os elementos existentes que devam permanecer.

7. TERRAPLENAGEM

Os serviços de terraplenagem compreenderão o fornecimento, transporte, espalhamento, regularização e compactação dos materiais necessários à obtenção das cotas definidas no projeto executivo.

Como referência, o Anteprojeto apresenta plano de aterro para a área de esportes e memória de cálculo específica. A planilha considera volume de referência de 17.695,37 m³ de aterro com solo predominantemente argiloso, compactado a 95% da energia do Proctor Normal, em camadas de referência de 15 cm. Os volumes e seções deverão ser obrigatoriamente verificados e consolidados pela CONTRATADA.

O material de aterro deverá ser tecnicamente adequado, isento de matéria orgânica, resíduos e materiais impróprios. A execução deverá prever controle de umidade, espessura das camadas, grau de compactação, estabilidade dos taludes e drenagem provisória e definitiva, conforme projetos e ensaios.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO

Deverão ser executadas as instalações elétricas e os sistemas de iluminação necessários às áreas de intervenção, conforme projeto elétrico executivo aprovado e exigências da concessionária.

A planilha de referência contempla entradas de energia, postes de concreto, postes metálicos de iluminação com alturas de referência de 9 m e 3 m, luminárias para iluminação pública, luminárias de maior potência para áreas esportivas e cabos

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

de alimentação. As potências, quantidades, circuitos, proteções, aterramento, comandos e posicionamento deverão ser confirmados no projeto executivo, assegurando níveis de iluminação compatíveis com os usos previstos e segurança dos usuários.

9. DECKS, RAMPAS, ESCADARIA E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES

A intervenção contempla a execução do Deck da Escadaria, Deck de Pescaria, rampa de pedestres, escadaria e rampa náutica, com estruturas e elementos complementares.

O Anteprojeto estrutural do Deck da Escadaria indica, como concepção de referência, colunas de concreto de 30 x 30 cm, vigas de 20 x 40 cm, laje de concreto e guarda-corpo metálico. Para o conjunto do Deck de Pescaria e rampas, o Anteprojeto indica colunas de 30 x 30 cm, vigas de 20 x 40 cm, laje de concreto com borda em balanço e rampa apoiada no solo com estrutura tipo radier.

A planilha de referência contempla formas, armações em aço CA-50 e CA-60, concretos com resistências de referência de 25 MPa e 30 MPa conforme o elemento, radier de 30 cm em trecho previsto, pergolado e guarda-corpo de aço galvanizado com altura de 1,10 m. O dimensionamento definitivo, fundações, seções, armaduras, juntas, cobrimentos, ancoragens, guarda-corpos, proteção contra corrosão e demais detalhes serão definidos pelo projeto estrutural executivo, com base nos levantamentos e investigações da CONTRATADA.

A rampa náutica deverá ser dimensionada para as condições de uso e variação do nível das águas. O Anteprojeto apresenta trechos com inclinações de referência de 8° e 9° e plataforma intermediária, parâmetros que deverão ser verificados tecnicamente no projeto definitivo.

10. CALÇADAS, ACESSIBILIDADE E PISO PODOTÁTIL

As rotas de circulação deverão assegurar continuidade, segurança e acessibilidade, conforme projeto executivo e normas técnicas aplicáveis.

A planilha de referência prevê lastro de brita, passeios de concreto moldado in loco, meio-fio pré-fabricado, pintura de meio-fio, rampas de acessibilidade em concreto e piso podotátil direcional e de alerta em concreto assentado sobre argamassa.

O Anteprojeto indica 15 rampas de acessibilidade e traçado de piso tátil ao longo das rotas principais. Os quantitativos, larguras, inclinações, patamares,

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

rebaixamentos, sinalização tátil e demais requisitos deverão ser confirmados e detalhados no projeto executivo de acessibilidade.

11. MÓDULOS DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO

Os módulos deverão ser implantados conforme a distribuição indicada no Anteprojeto, as diretrizes do Documento Norteador e a consolidação realizada nos projetos básico e executivo. A solução deverá respeitar a finalidade de cada módulo e sua integração com as circulações, iluminação, acessibilidade, paisagismo e demais estruturas.

A planilha de referência contempla módulos com diferentes combinações de grama, arborização, arbustos, concreto polido, concreto pintado, piso intertravado drenante, áreas de areia, playground, academia ao ar livre, quadras esportivas, pergolados, pista de skate, banheiros e outros elementos.

Entre os equipamentos e soluções de referência constam: balanço, gira-gira, gangorra, alambrados; equipamentos de academia ao ar livre; quadra poliesportiva com piso de concreto armado, pintura e demarcação, alambrado, estruturas de basquete e goleiras de futsal; quadra de areia com drenagem subsuperficial, geotêxtil, camada de areia, postes e rede de vôlei; e áreas verdes com árvores ornamentais, arbustos e grama.

Quando houver impossibilidade física de implantação de módulo completo, deverá ser respeitada a lógica de aplicação por área prevista nos documentos de referência, mediante detalhamento e aprovação da CONTRATANTE, sem descaracterizar a finalidade do módulo.

12. MOBILIÁRIO URBANO, PAISAGISMO E ACESSÓRIOS

Deverão ser fornecidos e instalados os mobiliários e acessórios previstos, incluindo bancos, lixeiras, pergolados, elementos informativos e demais itens definidos nos projetos.

A planilha de referência contempla bancos metálicos com encosto e lixeiras metálicas duplas, além dos elementos específicos de cada módulo. O paisagismo deverá priorizar espécies adequadas às condições locais, compatíveis com segurança, manutenção, visibilidade e eventual inundação, observando o Documento Norteador e o projeto aprovado.

Árvores e demais elementos existentes indicados para preservação deverão ser protegidos durante a execução, salvo definição técnica diversa formalmente aprovada.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

13. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

Quando previstas nos módulos e na planilha orçamentária, edificações como os banheiros, estruturas de apoio e instalações complementares deverão ser integralmente detalhadas no projeto executivo, abrangendo fundações, estrutura, vedações, cobertura, esquadrias, impermeabilização, revestimentos, pisos, pintura, instalações elétricas, água fria, esgoto sanitário, reservação, tratamento individual quando aplicável, louças, metais e itens de acessibilidade.

Os sistemas deverão ser dimensionados de acordo com a demanda, condições locais, normas técnicas, legislação e exigências dos órgãos competentes, não sendo admitida a simples reprodução de quantitativos de referência sem verificação.

14. MATERIAIS, EXECUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso, acompanhados de documentação técnica quando aplicável e previamente submetidos à aprovação da Fiscalização quando solicitado.

Referências comerciais eventualmente constantes da planilha deverão ser entendidas como parâmetros de desempenho e qualidade, admitindo-se produto equivalente ou superior, desde que tecnicamente comprovado e previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá executar controles tecnológicos, ensaios, inspeções e registros compatíveis com cada serviço, incluindo, quando aplicável, controle de compactação, concreto, aço, pavimentos, instalações e demais elementos. Serviços rejeitados deverão ser corrigidos ou refeitos sem ônus adicional à CONTRATANTE.

15. SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA será responsável pela segurança do canteiro, trabalhadores, usuários do entorno e bens existentes, devendo cumprir as normas regulamentadoras e demais disposições aplicáveis.

O planejamento executivo deverá considerar a condição ribeirinha da área e a possibilidade de elevação do nível das águas, prevendo medidas de proteção das frentes de serviço, materiais, estruturas em execução, equipamentos e acessos.

Deverão ser mantidos controle de acesso, sinalização, isolamento das áreas de risco, rotas seguras para pedestres e veículos e procedimentos para situações de emergência.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

16. DIVERGÊNCIAS, AJUSTES E COMPATIBILIZAÇÃO

As medidas e condições existentes deverão ser conferidas no local. Em caso de divergência entre cotas indicadas e medidas obtidas por escala, prevalecerão as cotas expressamente indicadas, após conferência e aprovação da Fiscalização. Documentos mais recentes formalmente aprovados prevalecerão sobre versões anteriores.

Alterações ou otimizações propostas pela CONTRATADA deverão preservar finalidade, funcionalidade, segurança, acessibilidade, qualidade e durabilidade, sendo submetidas previamente à análise da CONTRATANTE. Divergências que dependam de definição administrativa deverão ser formalmente comunicadas antes da execução do serviço correspondente.

A aprovação de projetos, materiais, métodos ou serviços pela Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade técnica, civil e contratual da CONTRATADA.

17. ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REGISTROS

A CONTRATADA deverá manter responsável técnico e equipe compatível com as etapas em execução, bem como diário de obra, registros fotográficos, relatórios, ensaios, controles tecnológicos, projetos atualizados e demais documentos solicitados pela Fiscalização.

A Fiscalização poderá realizar inspeções, conferir quantitativos, materiais e serviços, solicitar ensaios e documentos e determinar correções de não conformidades. Os projetos e documentos aprovados deverão permanecer disponíveis no canteiro em versão atualizada.

18. LIMPEZA FINAL, DESMOBILIZAÇÃO E RECEBIMENTO

Ao término dos serviços, todo o canteiro deverá ser limpo e desmobilizado, com retirada de máquinas, equipamentos, instalações provisórias, sobras de materiais e entulhos. Deverão ser executados os arremates, retoques, testes, ajustes e correções necessários para entrega do empreendimento em plenas condições de uso.

A CONTRATADA deverá entregar os projetos 'as built' quando aplicáveis, relatórios, ARTs/RRTs, laudos, ensaios, manuais, garantias, registros e demais documentos exigidos pela CONTRATANTE e pelos órgãos competentes.

O recebimento provisório e definitivo dependerá da verificação da conformidade dos serviços, correção de eventuais defeitos ou imperfeições e atendimento integral às obrigações contratuais.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389

A obra somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP). A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após reparo de defeitos ou de imperfeições constatadas após o recebimento do Termo de Recebimento Provisório.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Consideram-se incluídos no objeto todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes, instalações provisórias, controles, sinalização, segurança, limpeza, ensaios, documentação e demais recursos tecnicamente necessários à completa execução e entrega do empreendimento, ainda que algum componente acessório não esteja individualmente descrito neste Memorial, desde que inerente à solução contratada e aos projetos aprovados.

A execução deverá observar a legislação e as normas técnicas vigentes aplicáveis a cada disciplina.

Taquari, 28 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
Flavio de Andrade
***.230.400-**
20/10/2026 07:57:47 -03:00

Representante da Prefeitura Municipal
Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/sp4iUjNDsMIG4K_1_389